



MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 103/2022 de 16 de maio de 2022.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação do Comitê Local e Municipal, do Programa Nossa Gente Paraná do Município de Honório Serpa, e dá outras Providências.

O cidadão, **LUCIANO DIAS**, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Programa Nossa Gente Paraná.

DECRETA:

Art 1º - Ficam nomeados para fazerem parte do Comitê Local e Municipal, do Programa Nossa Gente Paraná do Município de Honório Serpa, os seguintes membros:

COMITÊ LOCAL do Programa Nossa Gente Paraná:

NOME	REPRESENTAÇÃO
Simone Gertrudes	Equipe técnica do CRAS
Bruna Maria Costela Boldori	Equipe técnica da Saúde
Simone Nonnemacher Pillar	Equipe técnica da Educação
Roque Brezolin	Equipe técnica da Agricultura Pecuária e Meio Ambiente
Diandra Torteli Grando	Equipe Técnica Engenharia

COMITÊ MUNICIPAL do Programa Nossa Gente Paraná:

José Carlos Peron	Departamento Municipal de Saúde
Celso Tavares	Departamento Municipal de Educação
Luiz Henrique Boldori	Departamento Municipal de Finanças
Joelcio Faleiro de Azeredo	Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Eritana Aparecida Jaguszewski	Departamento Municipal de Ação Social
Braulio Noé Valle Junior	Assessor de Planejamento
Simone Gertrudes Assunção	Comitê Local

Art 2º - As normas e informações para o perfeito desenvolvimento dos trabalhos serão ditadas pelo Termo de Adesão ao Programa Nossa Gente Paraná, conforme Deliberações /CEAS/PR.

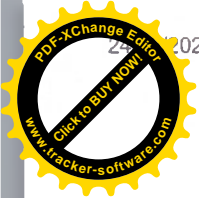
Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação revogada as disposições em contrário, em especial decreto 161/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de maio de 2022.

LUCIANO DIAS:01735084999 Assinado de forma digital por LUCIANO DIAS:01735084999
Dados: 2022.05.16 14:18:58 -03'00'

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Rua Elpídio dos Santos, 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - PR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 103/2022 DE 16 DE MAIO DE 2022.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação do Comitê Local e Municipal, do Programa Nossa Gente Paraná do Município de Honório Serpa, e dá outras Providências.

O cidadão, **LUCIANO DIAS**, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Programa Nossa Gente Paraná.

DECRETA:

Art 1º - Ficam nomeados para fazerem parte do Comitê Local e Municipal, do Programa Nossa Gente Paraná do Município de Honório Serpa, os seguintes membros:

COMITÊ LOCAL do Programa Nossa Gente Paraná:

NOME	REPRESENTAÇÃO
Simone Gertrudes	Equipe técnica do CRAS
Bruna Maria Costela Boldori	Equipe técnica da Saúde
Simone Nennemacher Pillar	Equipe técnica da Educação
Roque Brezolin	Equipe técnica da Agricultura Pecuária e Meio Ambiente
Díandra Torteli Grando	Equipe Técnica Engenharia

COMITÊ MUNICIPAL do Programa Nossa Gente Paraná:

José Carlos Peron	Departamento Municipal de Saúde
Celso Tavares	Departamento Municipal de Educação
Luiz Henrique Boldori	Departamento Municipal de Finanças
Juclio Falciro de Azeredo	Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Erítana Aparecida Jaguszcwski	Departamento Municipal de Ação Social
Bráulio Noé Valle Junior	Assessor de Planejamento
Simone Gertrudes Assunção	Comitê Local

Art 2º - As normas e informações para o perfeito desenvolvimento dos trabalhos serão ditadas pelo Termo de Adesão ao Programa Nossa Gente Paraná, conforme Deliberações /CEAS/PR.

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação revogada as disposições em contrário, em especial decreto 161/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de maio de 2022.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones de Almeida
Código Identificador:D53A387A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/05/2022. Edição 2519
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>